

DOU
18 JAN



**CONFERÊNCIA NACIONAL
DE PCHs e CGHs**

19 E 20 DE MARÇO DE 2024

SE INSCREVA
PATROCINE
PARTICIPE



**A Conferência que reúne toda a cadeia
produtiva do setor de PCHs e CGHs.**


ABRAPCH
abrapch.org.br

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS

PORTARIA Nº 127/SNPGB/MME, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pelo art. 1º, inciso I da Portaria nº 681/GM/MME, de 22 de agosto de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, no art. 4º da Portaria Normativa nº 19/GM/MME, de 16 de agosto de 2021, e o que consta do Processo nº 48610.229975/2022-80, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto Ampliação da capacidade de produção de biometano, no município de Tamboara, estado do Paraná, de titularidade da empresa GEO ELÉTRICA TAMBOARA BIOENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 12.415.018/0002-14, detalhado no Anexo à presente Portaria.

Parágrafo único. O projeto de que trata o caput é alcançado pelo art. 1º, § 1º, inciso V, da Portaria Normativa nº 19/GM/MME, de 16 de agosto de 2021.

Art. 2º As estimativas dos investimentos têm por base o mês anterior à data de apresentação do requerimento e são de exclusiva responsabilidade da GEO ELÉTRICA TAMBOARA BIOENERGIA LTDA, cuja razoabilidade foi atestada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

Art. 3º Alterações técnicas ou de titularidade do projeto de que trata esta Portaria, autorizadas pela ANP ou pelo Ministério de Minas e Energia e que não impliquem a descaracterização do empreendimento, não ensejarão a publicação de nova Portaria de enquadramento no REIDI.

Art. 4º A GEO ELÉTRICA TAMBOARA BIOENERGIA LTDA deverá informar, à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB, a entrada em operação do projeto enquadrado na forma aprovada nesta Portaria, mediante a entrega de cópia da Autorização de Operação ou documento equivalente emitido pela ANP, no prazo de até trinta dias de sua emissão.

Art. 5º A ANP informará, tempestivamente, ao Ministério de Minas e Energia e à RFB, a ocorrência de situações que evidenciem a não implementação do projeto enquadrado na forma aprovada nesta Portaria.

Art. 6º A habilitação do projeto no REIDI e o cancelamento da habilitação deverão ser requeridos à RFB.

Parágrafo único. A pessoa jurídica titular do projeto está ciente de que o presente enquadramento do projeto não gera direito automático do benefício do REIDI, devendo requerer a habilitação na forma dos arts. 3º, 4º e 7º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e atender às condicionantes nele previstas e às demais normas e regulamentos de regência.

Art. 7º A GEO ELÉTRICA TAMBOARA BIOENERGIA LTDA deverá observar, no que couber, as disposições constantes na Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, no Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, na Instrução Normativa RFB nº 758, de 25 de julho de 2007, e nº 1.307, de 27 de dezembro de 2012, na Portaria Normativa nº 19/GM/MME, de 16 de agosto de 2021, e na legislação e normas vigentes e supervenientes, sujeitando-se às penalidades legais, inclusive aquelas previstas nos arts. 9º e 14, do Decreto nº 6.144, de 2007, sujeitas à fiscalização da RFB.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO CABRAL DIAS DUTRA

ANEXO

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	
INFORMAÇÕES DO PROJETO DE ENQUADRAMENTO NO REIDI - REGIME ESPECIAL DE INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO	
Nome Empresarial	CNPJ
GEO ELÉTRICA TAMBOARA BIOENERGIA LTDA	12.415.018/0002-14
DADOS DO PROJETO	
Nome do Projeto	Ampliação da capacidade de produção de biometano
Descrição do Projeto	O projeto Ampliação da capacidade de produção de biometano consiste na instalação de produtora de biometano a ser construída na Rodovia PR-559, km 05, Juranda, Tamboara - PR, com capacidade de produção de 31.200 Nm³/d de biometano.
Número e data do ato de outorga de autorização, emitido pela ANP	Autorização para construção expedida em 14/10/2022, conforme ofício nº 914/2022/SPC-CAT/SPC/ANP-RJ-e.
Período de Execução	03/05/2023 a 30/11/2023.
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Tamboara, estado do Paraná.
REPRESENTANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E CONTADOR DA PESSOA JURÍDICA	
Representantes legal:	Alessandro Marcelo Carl Von Arco Gardemann CPF: 295.XXX.XXX-21
Responsável técnico:	Fernando Matheus de Souza Veroneze CPF: 054.XXX.XXX-79
Contador:	André Bonfante CPF: 565.XXX.XXX-87
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)	
Bens	36.197.735,53
Serviços	3.581.743,51
Outros	366.113,00
Total (1)	40.145.592,04
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)	
Bens	33.778.130,78
Serviços	3.366.961,36
Outros	366.113,00
Total (2)	37.511.205,14

PORTARIA Nº 128/SNPGB/MME, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pelo art. 1º, inciso I da Portaria nº 681/GM/MME, de 22 de agosto de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, no art. 4º da Portaria Normativa nº 19/GM/MME, de 16 de agosto de 2021, alterada pela Portaria Normativa nº 37/GM/MME, de 20 de março de 2022e o que consta do Processo nº 48610.203943/2023-35, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, do projeto Usina de Biogás, no município de Rio Verde, estado de Goiás, de titularidade da empresa H2A SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 18.499.976/0002-05, detalhado no Anexo à presente Portaria.

Parágrafo único. O projeto de que trata o caput é alcançado pelo art. 1º, § 1º, inciso V, da Portaria Normativa nº 19/GM/MME, de 16 de agosto de 2021.

Art. 2º As estimativas dos investimentos têm por base o mês anterior à data de apresentação do requerimento e são de exclusiva responsabilidade da H2A SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, cuja razoabilidade foi atestada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

Art. 3º Alterações técnicas ou de titularidade do projeto de que trata esta Portaria, autorizadas pela ANP ou pelo Ministério de Minas e Energia e que não impliquem a descaracterização do empreendimento, não ensejarão a publicação de nova Portaria de enquadramento no REIDI.

Art. 4º A H2A SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA deverá informar, à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB, a entrada em operação do projeto enquadrado na forma aprovada nesta Portaria, mediante a entrega de cópia da Autorização de Operação ou documento equivalente emitido pela ANP, no prazo de até trinta dias de sua emissão.

Art. 5º A ANP informará, tempestivamente, ao Ministério de Minas e Energia e à RFB, a ocorrência de situações que evidenciem a não implementação do projeto enquadrado na forma aprovada nesta Portaria.

Art. 6º A habilitação do projeto no REIDI e o cancelamento da habilitação deverão ser requeridos à RFB.

Parágrafo único. A pessoa jurídica titular do projeto está ciente de que o presente enquadramento do projeto não gera direito automático ao benefício do REIDI, devendo requerer a habilitação na forma dos arts. 3º, 4º e 7º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e atender às condicionantes nele previstas e às demais normas e regulamentos de regência.

Art. 7º A H2A SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA deverá observar, no que couber, as disposições constantes na Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, no Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, na Instrução Normativa RFB nº 758, de 25 de julho de 2007, e nº 1.307, de 27 de dezembro de 2012, na Portaria Normativa nº 19/GM/MME, de 16 de agosto de 2021, e na legislação e normas vigentes e supervenientes, sujeitando-se às penalidades legais, inclusive aquelas previstas nos arts. 9º e 14, do Decreto nº 6.144, de 2007, sujeitas à fiscalização da RFB.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO CABRAL DIAS DUTRA

ANEXO

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	
INFORMAÇÕES DO PROJETO DE ENQUADRAMENTO NO REIDI - REGIME ESPECIAL DE INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO	
Nome Empresarial	CNPJ
H2A SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	18.499.976/0002-05
DADOS DO PROJETO	
Nome do Projeto	Usina de Biogás
Descrição do Projeto	O projeto Usina de Biogás consiste na instalação de produtora de biometano a ser construída na Rodovia BR 060, km 30 a esquerda, Zona Rural, Rio Verde - GO, com capacidade de produção de 4.320 Nm³/d de biometano.
Número e data do ato de outorga de autorização, emitido pela ANP	Ofício nº 856/2022/SPC-CAT/SPC/ANP-RJ-e, de 15 de setembro de 2022.
Período de Execução	26/09/2022 a 29/09/2023.
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Rio Verde, estado de Goiás.
REPRESENTANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E CONTADOR DA PESSOA JURÍDICA	
Representantes legal:	Adilson Teixeira Lima CPF: 024.XXX.XXX-81
Responsável técnico:	Fluvio Eleodoro Marcos CPF: 988.XXX.XXX-20
Técnico Contábil:	Jairson Moraes da Silva CPF: 377.XXX.XXX-20
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)	
Bens	9.442.092,02
Serviços	977.077,30
Total (1)	10.569.169,32
ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)	
Bens	8.500.636,01
Serviços	954.760,15
Outros	136.125,00
Total (2)	9.591.521,16

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
SECRETARIA DE INOVAÇÃO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

DESPACHO Nº 4.653, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Processo nº: 48500.002674/2023-39 Interessado Bandeirante Energia S.A. CNPJ 02.302.100/0001-06 Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 118.929,91 (cento e dezoito mil e novecentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos), referente à realização do Plano de Gestão, código PG-0391-0004/2014 e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Secretário

DESPACHO Nº 4.656, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Processo nº: 48500.003095/2023-11 Interessado Empresa Elétrica Bragantina S.A. CNPJ 60.942.281/0001-23 Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), referente à realização do Plano de Gestão, código PG-0386-0001/2013; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Secretário

DESPACHO Nº 75, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº: 48500.001592/2023-77. Interessado: CEMIG Distribuição S.A. Decisão: (i) reconhecer os investimentos referentes à realização do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento, código PD-4950-0517/2012, para a empresa proponente CEMIG Distribuição S.A., CNPJ: 06.981.180/0001-16, no valor de R\$ 2.402.749,95 (dois milhões, quatrocentos e dois mil, setecentos e quarenta e nove mil, e noventa e cinco centavos); e (ii) declarar o encerramento desse projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br/>.

CARMEN SILVIA SANCHES
Secretária Adjunta



DESPACHO Nº 76, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº: 48500.001594/2023-66. Interessado: CEMIG Distribuição S.A. Decisão: (i) reconhecer os investimentos referentes à realização do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento, código PD-4950-0518/2012, para a empresa proponente CEMIG Distribuição S.A., CNPJ: 06.981.180/0001-16, no valor de R\$ 3.191.539,77 (três milhões, cento e noventa e um mil, quinhentos e trinta e nove reais, e setenta e sete centavos); e (ii) declarar o encerramento desse projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

CARMEN SILVIA SANCHES
Secretária Adjunta

DESPACHO Nº 77, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº: 48500.001609/2023-96. Interessado: CEMIG Distribuição S.A. Decisão: (i) reconhecer os investimentos referentes à realização do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento, código PD-4950-0532/2013, para a empresa proponente CEMIG Distribuição S.A., CNPJ: 06.981.180/0001-16, no valor de R\$ 645.033,30 (seiscentos e quarenta e cinco mil, trinta e três reais, e trinta centavos); e (ii) declarar o encerramento desse projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

CARMEN SILVIA SANCHES
Secretária Adjunta

DESPACHO Nº 78, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº: 48500.000004/2024-69. Interessado: Cemig Geração e Transmissão S.A. - Cemig GT Decisão: (i) reconhecer os investimentos referentes à realização do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento, código PD-4951-0336/2011, para a empresa proponente Cemig Geração e Transmissão S.A. - Cemig GT, CNPJ: 06.981.176/0001-58, no valor de R\$ 2.285.670,85 (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais, e oitenta e cinco centavos); e (ii) declarar o encerramento desse projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

CARMEN SILVIA SANCHES
Secretária Adjunta

DESPACHO Nº 79, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº: 48500.001644/2023-13. Interessado: Cemig Geração e Transmissão S.A. - Cemig GT Decisão: (i) reconhecer os investimentos referentes à realização do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento, código PD-4951-0358/2010, para a empresa proponente Cemig Geração e Transmissão S.A. - Cemig GT, CNPJ: 06.981.176/0001-58, no valor de R\$ 6.724.989,51 (seis milhões setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais, e cinquenta e um centavos); e (ii) declarar o encerramento desse projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

CARMEN SILVIA SANCHES
Secretária Adjunta

DESPACHO Nº 80, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº: 48500.000005/2024-11. Interessado: Cemig Geração e Transmissão S.A. - Cemig GT Decisão: (i) reconhecer os investimentos referentes à realização do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento, código PD-4951-0338/2011, para a empresa proponente Cemig Geração e Transmissão S.A. - Cemig GT, CNPJ: 06.981.176/0001-58, no valor de R\$ 2.853.116,26 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, cento e dezesseis reais, e vinte e seis centavos); e (ii) declarar o encerramento desse projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

CARMEN SILVIA SANCHES
Secretária Adjunta

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA**DESPACHO Nº 107, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

Processo nº: 48500.001357/2015-95. Interessadas: Criciúma Geração de Energia Elétrica SPE Ltda., CNPJ nº 34.954.482/0001-30, e Frigorífico Nutribrás S.A., CNPJ nº 08.090.575/0001-54. Decisão: (i) alterar a titularidade do Despacho nº 1.053, de 2015, de Registro Ativo, e do Despacho nº 1.627, de 2017, de DRS-PCH, referentes à PCH Criciúma, CEG: PCH.PH.SC.032953-3.01, a fim de excluir a empresa Frigorífico Nutribrás S.A.; e (ii) alterar o Despacho nº 2.213, de 2020, no que se refere apenas à PCH Criciúma, a fim de excluir a empresa Frigorífico Nutribrás S.A. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

**GERÊNCIA DE OUTORGAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÕES DE EMPREENDIMENTOS DE GERAÇÃO E DE AGENTES COMERCIALIZADORES DE ENERGIA****DESPACHO Nº 103, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

O COORDENADOR ADJUNTO DE AUTORIZAÇÕES DE EMPREENDIMENTOS DE GERAÇÃO E DE AGENTES COMERCIALIZADORES DE ENERGIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, considerando o disposto na Portaria nº 6.827, de 4 de maio de 2023, na Portaria nº 6.838, de 27 de junho de 2023, o que consta do Processo nº 48500.008860/2000-97 e em atenção às informações contidas no documento protocolado na ANEEL sob o nº 48526.020664/2023-00, decide registrar a alteração de razão social da empresa EDP - Comercialização e Serviços de Energia Ltda., para EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.149.295/0001-13, objeto do Despacho nº 1.118 de 2018.

TITO ÂNGELO LOBÃO CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO****DESPACHOS DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 18 de janeiro de 2024.

Nº 111 Processo nº: 48500.005809/2017-70. Interessados: Eólica Serra das Vacas IX S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Serra das Vacas A. Unidades Geradoras: UG7 a UG10, de 4.500,00 kW cada. Localização: Municípios de Paranatama e Saloá, no estado de Pernambuco.

Nº 112 Processo nº: 48500.006996.2013-85. Interessados: Tempermat Comércio, Indústria, Importação E Exportação De Vidros Ltda. Modalidade: Operação em teste. Usina: UFV Tempermat. Unidades Geradoras: UG1, de 882,00 kW. Localização: Município de Cuiabá, no estado de Mato Grosso.

Nº 113 Processo nº: 48500.005885/2020-81. Interessados: Parque Eólico Serra do Seridó XII S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Serra do Seridó XII. Unidades Geradoras: UG1, UG6 e UG7, de 5.800,00 kW cada. Localização: Município de Santa Luzia, no estado da Paraíba.

Nº 114 Processo nº: 48500.000684/2022-59. Interessados: Central Geradora Eólica Seridó XI S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Oeste Seridó XI. Unidades Geradoras: UG1 a UG6, de 4.500,00 kW cada. Localização: Município de Parelhas, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 115 Processo nº: 48500.000550/2022-38. Interessados: Central Geradora Eólica Seridó XII S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Oeste Seridó XII. Unidades Geradoras: UG1 a UG7, de 4.500,00 kW cada. Localização: Município de Parelhas, no estado do Rio Grande do Norte.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUIZ GUSTAVO NASCENTES BAENA
Gerente
Substituto

**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DA BAHIA****DESPACHO**

Relação nº 4/2024

Fase de Autorização de Pesquisa
Concede anuência e autoriza averbação da cessão parcial de direitos(175)
870.586/2021-V7 MINERACAO EIRELI- Alvará nº5006/2021 -
Cessionario:48062.871974/2021-13-José Eurico Teixeira Neto- CPF ou CNPJ
35.385.275/0001-75
Fase de Licenciamento
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(749)
871.556/2005-EMTTER MINERACAO LTDA- Cessionário:MINERACAO PEDRA DA
MOCA LTDA- CNPJ 41.034.517/0001-89- Registro de Licença N° 45/2005- Vencimento da
Licença: 13/07/2025
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
870.929/2018-CERÂMICA PLANALTO LTDA EPP-OF. N°937/2024
873.842/2011-L. T. CONSTRUCOES E SERVICOS DE CARINHANHA LTDA-OF.
N°1126/2024
Fase de Requerimento de Lavra
Homologa desistência do requerimento de Concessão de Lavra(352)
871.499/1989- BAIMIN GRANITOS LTDA.
870.906/2001- CORCOVADO GRANITOS LTDA
Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira
Indefere por Interferencia Total(1339)
872.488/2023-EDUARDO FELIPE SOUZA LIMA
871.575/2023-SARAH FIGUEIREDO LIMA
872.255/2023-FLAMBER ROBERIO LOPES FEITOSA
871.582/2023-SARAH FIGUEIREDO LIMA
871.645/2023-CAGB - COOPERATIVA DE TRABALHO AGROPECUARISTAS E
GARIMPEIROS DA BAHIA
871.648/2023-CAGB - COOPERATIVA DE TRABALHO AGROPECUARISTAS E
GARIMPEIROS DA BAHIA
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(344)
871.406/2023-ANTONIO DE BRITO SILVA FILHO-OF. N°917/2024
871.443/2017-VICTOR PEREIRA ELLER-OF. N°1119/2024
871.548/2023-JOSE CARLOS SANTOS-OF. N°1074/2024
871.627/2023-FELIPE GIA YU XIANG-OF. N°885/2024
Indefere de Plano o Requerimento de PLG(567)
872.749/2023-COOPERATIVA MISTA DE GARIMPEIROS E DE MINERACAO DA
REGIAO SISALEIRA DA BAHIA - COOMIRES
Indefere Requerimento de PLG(335)
870.200/2021-CARLOS ANTONIO SÃO PEDRO CRUZ JÚNIOR
Fase de Requerimento de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)
871.398/2023-BRACELL BAHIA FLORESTAL LTDA-OF. N°45406/2023
870.581/2023-CASSIO REQUIAO BARRETO-OF. N°315/2024
871.081/2023-ANTONIO JUNIOR BURITI DE OLIVEIRA-OF. N°308/2024
871.856/2023-U C BARRETO-OF. N°311/2024
871.682/2023-SERVICOS TRATOR TERRA DE XIQUÉRIQUE LTDA.-OF.
N°355/2024
871.901/2023-50.292.486 FLAVIO TEDESCO CORREA-OF. N°356/2024
871.384/2023-J P DE SOUZA BONFIM COMERCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUCAO-OF. N°313/2024
871.807/2023-VILLIAN SOUZA DE OLIVEIRA-OF. N°369/2024
871.474/2023-CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-OF.
N°876/2024
872.329/2023-DS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-OF. N°884/2024
872.784/2023-CARLOS ALBERTO FLORES-OF. N°886/2024
872.482/2023-HIDRAMAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-OF. N°922/2024
871.618/2023-NOVA BAHIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-OF.
N°Ofício nº 913/2024/DIOUT-BA/ANM
871.620/2023-NOVA BAHIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-OF.
N°Ofício nº 899/2024/DIOUT-BA/ANM
871.989/2023-JQ MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA-OF. N°1114/2024
872.493/2023-LUSTROSA LTDA-OF. N°1075/2024
Indefere requerimento de Licenciamento - área onerada(2095)
870.977/2023-CERAMICA NOSSA SENHORA DAS GRACAS LTDA
870.356/2023-LUCIANO LACERDA BARRETO
Indefere requerimento de Licenciamento- área sem oneração(2096)
871.740/2023-PAULO BRAGA MIRANDA
871.531/2023-TARSILA OLIVEIRA BRANDAO
872.529/2023-AGROTHATHI LTDA

